



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 342 /20/G.P./CMETOPO/RO.

de 18 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador - MDB / Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado planejamento técnico, considerando disponibilidade orçamentária e financeira para reparos estruturais no bueiro localizado na esquina da linha vicinal 62 / quilômetro 08 neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, versa sobre a realização de reparos no bueiro existem na vicinal 62 quilômetro 08, uma vez que o mesmo com o período chuvoso apresentou queda em suas laterais, oferecendo riscos aos que ali trafegam.

A demanda é uma reivindicação dos moradores da Linha Vicinal, que sofrem com o problema que por tempo complica-se cada dia.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - MDB
VICE-PRESIDENTE

